PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 283, DE 7 DE JUNHO DE 1.968

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei-lhe confere e com base no item XX, do artigo 25, - da Lei Estadual nº.9.842, de 19/9/67 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS),

D E C R E T A:

Art. 1º. - A Praça compreendida entre as ruas 1, - 5 e prolongamento da rua Gabriél Pinheiro, na - Vila Santa Cecília, chamar-se-á PRAÇA JOÃO COSTAL.

Art. 2º. - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em - contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 7 de junho de 1 968

-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal

-Nelson Raphaldini-
Diretor Administrativo